INDICAÇÃO Nº 19/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARQUE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN,** ouvido o plenário desta Casa Legislativa, **QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARQUE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

JUSTIFICATIVA

O bairro PARQUE VERDE fica localizado a esquerda da PA 160, sentido a Canaã dos Carajás, e compreende grande número de alunos que atualmente precisam se deslocar em grandes distâncias para ter acesso ao ensino.

A construção de uma escola de ensino fundamental, além de eliminar a distância percorrida pelos alunos, proporcionará melhoria na segurança, despesas com deslocamentos, melhoria na acessibilidade, entre outras tantas vantagens para as crianças que frequentarão o ensino fundamental naquela localidade.

Exalto neste momento, o trabalho que o prefeito municipal, senhor Darci José Lermen, vem desenvolvendo no município desde a sua primeira gestão e todo o empenho em eliminar o turno intermediário nas escolas.

Por entender a necessidade apresentada pela comunidade, através das lideranças, é que venho neste dia, solicitar que esta indicação seja atendida o mais breve possível.

Assim sendo, com base nas razões acima apontadas, e levando-se em consideração a necessidade do pedido, solicito que os Membros desta Casa que aprovem esta indicação, a fim de que o Prefeito VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARQUE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Parauapebas, 03 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP